



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5493/2023  
12/12/2023 - 13:59  
226/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI Nº 12023

“Denomina RUA JOSÉ MARCOS BUENO DA  
SILVA, o logradouro público do Jardim Park  
Vista Real que especifica”.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 4 (quatro) do Jardim Park Vista Real - Indaiatuba - SP., passa a denominar-se **Rua José Marcos Bueno da Silva**.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 01 de dezembro de 2023.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 5493/2023  
01/12/2023 - 13:59  
1226/2023

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### Justificativa

O homenageado José Marcos Bueno da Silva, morador de Indaiatuba a 59 anos, nasceu em Indaiatuba em 10 de abril de 1964 no Hospital Augusto de Oliveira Camargo


Trabalhou no município em atividade laborativa de açougueiro no Açougue Brizola, trabalhou também na CROVEL durante sua adolescência, sendo que, posteriormente, exercia sua atividade profissional como Despachante aduaneiro no Aeroporto de Viracopos.

Posteriormente, constituiu sua família, foi casado com Dona Silvia Laurindo Bueno da Silva, com quem teve dois filhos sendo eles Ana Carolina e Marcos Victor.

Teve participação ativa e de grande expressão nas romarias a cavalo de Indaiatuba à Pirapora, também participou com LPs de Viola Caipira e quadro participação Romaria.

Por ser justa homenagem, conto com os nobres pares para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 01 de dezembro de 2023.

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento de Preservação e Memória**



## **BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS**

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: JOSÉ MARCOS BUENO DA SILVA
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 12/08/2023  
INDAIATUBA, SP (HOSPITAL HAOC)
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 10/04/1964  
INDAIATUBA, SP (HOSPITAL HAOC)
4. Profissão: DESPACHANTE ADUANEIRO
5. Período de residência em Indaiatuba: 59 ANOS
6. Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO
7. Estado Civil: CASADO
8. Nome do cônjuge: SILVIA LAURINDO BUENO DA SILVA
9. Nome dos Filhos: ANA CAROLINA BUENO DA SILVA  
MARCOS VICTOR BUENO DA SILVA
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): AÇOUQUEIRO - AÇOUQUE BRIZOLA (RUA AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO) / CROUEL - NA ADOLESCÊNCIA.  
DESPACHANTE ADUANEIRO - AEROPORTO DE VIRACOPOS



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento de Preservação e Memória**

PROT-CMI 5493/2023  
01/12/2023 - 13:59  
PL 226/2023

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

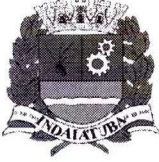
14. Participação na vida do município de Indaiatuba: PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS ROMARIAS À CAVALO DE INDAIATUBA À PIRAPORA.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: LPs DE VIOLA CAPIRA E QUADRO PARTICIPAÇÃO ROMARIA.

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: SILVIA LAURINDO BUENO DA SILVA  
R. TIEKO UEDA, 290 - JD MORUMBI  
(19) 99761.4917

Indaiatuba, 21 de novembro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 5493/2023  
01/12/2023 - 13:59  
PL 126/2023

Ofício GP nº 134 /2023  
Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2023.

Ilma. Sra.  
TANIA CASTANHO  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: Nomeação de próprios públicos

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear JOSÉ MARCOS BUENO DA SILVA para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação de próprio Público – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 107/2023

Indaiatuba, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 134/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 080/2023 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA  
Secretária Municipal de Cultura

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

JORGE LUIS LEPINSK

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 080 /2023

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 0134//2023 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Marcos Bueno da Silva**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2023.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Emanoel Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto